



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 304, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josefa Ilene de Matos Alves, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula sob nº 261377, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº. 001.596.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 261/2025, Processo nº 019/2025, Credenciamento nº 008/2025, que versa sobre a prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas, procedimentos médicos especializados e exames para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000